

Resolução nº : 179/2000
Protocolo nº : 338640/99
Origem : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES
DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : JOAQUIM FELIX DOS REIS
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 8370/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 64/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 20 de janeiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente